



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 360/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.^a RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.397.973-**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa E B M SERVIÇOS E LUBRIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.656.624/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 39, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Edmilson Barros de Miranda, inscrito no CPF sob o nº ***.380.873-**, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 360/2025, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 360/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 360/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos serviços, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 26 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE



1. _____
2. _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2e454f295d8bfe4173c9c321e16ac06f

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 174/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CHARLIS WAGNER MILHOMENS FILHO.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal Educação, a Sr.^a GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CHARLIS WAGNER MAIA MILHOMENS FILHO, inscrito(a) no

J/MF sob o nº 33.791.092/0001-24, sediado(a) na rua Praça da Matriz, nº 348, Sala A, Centro, Edisio Silva, centro, CEP: 65.800-000 em Balsas/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Charlís Wagner Maia Milhomens Filho, RG Nº 0213709720024 SSP/MA e CPF Nº 047.227.263-29, ADITAM o contrato de nº 174/2024, decorrente do Concorrência Eletrônica n. 001/2024, Processo Administrativo 00.002/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula primeira alterada, prorrogando a vigência do contrato de construção de uma Quadra coberta aberta 35M/S, projeto convencional FNDE- ID 3188594, na escola municipal Claro Alves Costa de 22/05/2026 até 23/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, após solicitação da empresa contratada, de executar a totalidade da obra objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

USULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de maio de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação Decreto 006/2021

CHARLIS

WAGNER MAIA MILHOMENS FILHO

CNPJ Nº 33.791.092/0001-24

Empresa Contratada

Charlís Wagner Maia Milhomens Filho RG Nº 0213709720024 SSP/MA

CPF Nº 047.227.263-29

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: // -

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: // -

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1f2edc4cf330ecbf59951e59288d7867

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.397.973-**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI- ME, CNPJ: 12.158.705/0001-10, Endereço v. Governador Luiz Rocha, nº 12 -primeiro andar- sala 01 - bairro Potosí - CEP 65800-000 — Balsas — MA, devorante CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Wilson Moura dos Santos, inscrita pelo CPF nº ***.819.073-**, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 032/2025, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 032/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 032/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos serviços, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 27 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: abdffe90cfa4b898dc747182a86b6300

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 360/2025



DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 360/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.397.973-**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa E B M SERVIÇOS E LUBRIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.656.624/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 39, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Edmilson Barros de Miranda, inscrito no CPF sob o nº ***.380.873-**, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 360/2025, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 360/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 360/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos serviços, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser arquivado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de

Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 26 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE



Publicado por: JACIRA COSTA PASSABINHO NETA
Código identificador: 05e259b3a0f46ee33c7a6f508fb27c80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006/2026 ,DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 006/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS E CAMA DE AR EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, em favor da empresa: **66.227.942 LAZARO MARTINS DOS REIS, CNPJ: 66.227.942/0001-15, ENDEREÇO: PRAÇA 17 DE ABRIL, S/N.º, AREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil seiscentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de maio de 2026

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5b84b4857cfa51710e6dab28c88df44f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026- SRP

Processo Administrativo nº 010402/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL

DATA: 30/04/2026

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010402/2026. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente